



PORTARIA Nº 135/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

CONSIDERANDO que a candidata foi nomeada, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, através da Portaria nº 111/2017, de 16 de março de 2017, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1807, de 17 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a candidata foi Notificada pessoalmente em 28 de março de 2017, tendo assinado a Notificação contendo a documentação a ser apresentada, o prazo para tomar posse no cargo e a advertência de que o não comparecimento seria interpretado como desistência tácita de nomeação, nos termos do parágrafo segundo do art. 33 da Lei Complementar supracitada;

CONSIDERANDO que não houve o comparecimento da candidata no prazo mencionado, nem tampouco houve qualquer pedido de prorrogação de prazo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2017, que nomeou **GLAUCIA COSTA DE ALMEIDA ALVES** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 1807, de 17 de março de 2017.

Picuí-PB, 02 de maio de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional